

CAMPEONATOS DE PORTUGAL EM PISTA COBERTA

1. NORMAS REGULAMENTARES

1.1.- Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões Júnior e Sénior que tenham obtido os resultados que se indicam na Tabela de Marcas de Qualificação, para os Campeonatos de Portugal em Pista Coberta, no prazo estipulado, e que se enquadrem numa das situações referidas a seguir:

- a) sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação Estrangeira Congénere;
- b) sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
- c) sejam Portugueses e estejam filiados no INATEL;
- d) sejam estrangeiros e filiados numa Federação Congénere, e tenham obtido autorização expressa da FPA para participar nesta Competição.

Os atletas referidos em b) e d), não terão direito quer ao título de Campeão individual, quer aos respetivos lugares de honra.

Os atletas estrangeiros menores de 18 anos não serão considerados, para este efeito, estrangeiros.

1.1.1- A participação dos atletas estrangeiros (RGC Artº 6.3) nestes Campeonatos far-se-á nos seguintes termos:

- a) Em todas as corridas com eliminatórias, os atletas estrangeiros não têm acesso às finais;
- b) Em corridas de final direta e nos saltos em altura e com vara não há condicionamento de acesso à final;
- c) Nos restantes concursos os atletas estrangeiros não têm direito aos três ensaios finais exceto quando houver um número de atletas igual ou inferior a oito.
- d) No caso de haver provas de qualificação nos concursos, os atletas estrangeiros não terão acesso à final.

1.2- Nestes Campeonatos haverá apenas classificação individual, sendo entregues medalhas aos 3 primeiros classificados de cada prova.

1.3- As classificações das Provas Combinadas serão apuradas com base na tabela internacional e também serão entregues medalhas aos 3 primeiros classificados do escalão de Esperanças.

1.4 As corridas de distância igual ou superior a 200 metros serão disputadas por séries.

1.5- Os atletas do escalão Sénior poderão competir nas provas que desejarem, enquanto que os atletas do escalão Júnior só poderão participar em duas provas por dia, num máximo de três no conjunto dos dois dias.

1.5.1- Os atletas do escalão Júnior que participem em corridas de distância igual ou superior a 1.500m ou na prova de marcha, não poderão participar na prova de marcha ou noutra corrida nessa jornada, independentemente da ordem de participação nessas provas.

1.6- Se o atleta faltar a alguma das provas em que se inscreveu e confirmou a participação sem apresentar justificação prévia e válida, não será autorizado a participar nas restantes, de acordo com a Regra 142.4 da IAAF.

1.6.1- O apuramento para a final de uma prova, implica obrigatoriamente a participação nessa final.

Assim, um atleta que tenha sido apurado para uma final e que não compareça sem justificação prévia e válida, não será autorizado a participar em provas posteriores.

2. INSCRIÇÕES

2.1- Inscrições Preliminares

As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da “Plataforma Lince da FPA” nas respetivas áreas de acesso em <https://lince.fpatletismo.pt>.

Inscrições de atletas filiados numa Federação estrangeira serão enviadas para a FPA via Federação Membro da IAAF.

Dando cumprimento ao exarado nas “Normas Administrativas” no início da época, referente a “Inscrições em Competições Nacionais” neste Campeonato haverá cobrança de taxas de inscrição de acordo com o divulgado.

2.2- Confirmação das Inscrições

Deverão ser respeitados os prazos de confirmação de participação por prova, assim como os horários de apresentação na Câmara de Chamada e o previsto de entrada dos atletas na pista, oportunamente divulgados e afixados no local da competição.

Uma vez expirado o tempo atribuído para a confirmação de inscrição, proceder-se-á de imediato à elaboração das eliminatórias ou séries e sorteio de pistas nas corridas e da ordem de ensaio nos concursos.

3. MODOS DE APURAMENTO

Os modos de apuramento nas corridas com eliminatórias serão determinados pelos Delegados Técnicos com base no número de atletas que confirmem a sua participação e, sempre que possível, nas Regras da IAAF.

4. CONTROLO DE ENGENHOS

A organização autoriza a utilização de engenhos pessoais, desde que homologados, os quais serão disponibilizados para utilização de todos os atletas.

Assim, os pesos devem ser entregues na Câmara de Chamada para verificação até 2 horas antes da hora marcada para o início da prova respetiva.

Os pesos aprovados serão colocados na zona de lançamento.

No final da prova os pesos apresentados para homologação devem ser levantados na Câmara de Chamada.